



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4463, de 26 de agosto de 2019

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a servidora **Giandra de Azevedo Garcia**, matrícula funcional n.º 940, do cargo efetivo de **Professor Área 2 – Ensino Fundamental de Anos Finais - Matemática**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo a contar de 13/08/2019, sendo esse dia não trabalhado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 26 de agosto de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari